



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, requer, seja submetido à apreciação dos colegas vereadores a seguinte indicação:

Indicação nº 039/2025

Indica ao Poder Executivo que, através de Secretaria competente, que estude e avalie a possibilidade de contratar médico com especialidade na área de Dermatologia para atender de uma a duas vezes por mês na unidade municipal de saúde de Colinas.

JUSTIFICATIVA:

A contratação de um dermatologista, que é uma demanda da comunidade colinense, visa suprir a demanda por atendimento nessa área específica, que hoje não está disponível na rede pública municipal. A área de Dermatologia é muita ampla, especialmente na avaliação, mesmo que preliminar dos tradicionais problemas de câncer de pele.

Como o diagnóstico em sua fase inicial possibilita um percentual considerado de cura, é de suma importância a contratação de um profissional médico da área, garantindo que pacientes com condições dermatológicas tenham acesso a consultas e procedimentos, sem a necessidade de buscar atendimento em outras cidades ou clínicas particulares.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 31 de julho de 2025.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: 1

Data Entrada: 31/07/2025

Rubrica do Responsável

Andréia S. Sulzbach

Assessora Legislativa

Câmara de Vereadores de Colinas


Paulo Cesar Miranda
Vereador do MDB